PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

MANAUS PREVIDÊNCIA

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA 2018 –COFIS.

Aos décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às 8 horas e 30 minutos, na sala de reunião da MANAUS PREVIDÊNCIA, com os Membros da COFIS, Suani dos Santos Braga (Presidente), e os membros Mariolinda Corrêa Garcia dos Santos, Eli Camilo Custodio, Rosiane da Silva Brito, e José Maria Nogueira. Aberta a reunião e verificada a presença de todos. A Presidente do Conselho Fiscal, Suani dos Santos Braga, cumprimentou e agradeceu à presença de todos, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Análise, Março e Abril de 2018; 2) Retificação da 2º ATA do COFIS, por solicitação da CPM ao COFIS; 3) outros, se houver. Dando atendimento à pauta do dia, a Presidente do Conselho informou o envio por e-mail dos documentos: DPIN, DIPR, DAIR e conciliação passivo, e os NTA, Cálculo Atuarial Base 2018-Ano 2017, Balancetes (despesa e Receita), Relatório demonstrativo dos investimentos, entregues pela contabilidade da MANAUS PREVIDENCIA em loco. Acordo previstos na Resolução COFIS n° 003/2016, artigo 2°, itens "a" a "t" e os Processos físicos das folhas de pagamentos dos meses Março/Abril, bem como Meses de Jan/Fev. para verificação. A conselheira Roseane relatou: Ao analisar os demonstrativos dos contratos/ aditivos vigentes referentes ao acumulado até o mês de análise, percebe-se o equilíbrio e o zelo com os recursos públicos. Analisando também as contas do balancete analítico em relação às contas contábeis de controle referente a obrigações contratuais previdenciários recomendasse o ajuste das contas que encontram se negativas, verificar diferenças. Por fim verifica-se que esta instituição cumpriu com todas as suas obrigações quanto aos pensionistas e aposentados perfazendo a grande parte de seus pagamentos. Assim aprovo estas contas dos meses de março e abril com ressalva. O conselheiro Jóse Maria Nogueira relatou, na comparação da Arrecadação da Manaus Previdência, entre o mês de março de 2018 e março de 2017observa-se que a Receita manteve-se estável em valores nominais, com uma leve alta de 1,54% de variação nominal, ou seja, um incremento de R$ 344.447,80, em relação à receita arrecadada no mês de março de 2017 , com uma variação real negativa de (-0,02%), conforme o INPC 1,5591% acumulado no período de

março de 2017 a março de 2018. Da mesma forma, a Receita do mês de abril do corrente ano, em relação ao mesmo mês de 2017, com um incremento de R$ 324.267,29, manteve-se estável, com uma variação nominal de 1,46% e variação real, recuando em (-0,23%) de acordo com o INPC acumulado no período de 12 meses que foi de 1,69%.Quanto ao desempenho da Receita acumulada no exercício até o mês de março de 2018, em relação ao mesmo período de 2017, cujo acréscimo no valor de R$ 6.715.331,76 e até abril no montante de R$ 7.039.599,05, referidos acréscimos acumulados no exercício, são reflexos dos Registros das Receitas do mês de dezembro do exercício anterior, que foram arrecadados e contabilizados em janeiro do corrente ano já mencionado no relatório do bimestre anterior. Portanto, em termos gerais, o desempenho da arrecadação da Manaus Previdência em 2018, vem se mantendo no mesmo patamar do exercício anterior. O conselheiro Eli Camilo Custodio, em análise das folhas de pagamento referente a março e abril/2018.Foi analisado a folha de pagamento referente aos meses de março e abril de 2018, como segue:

- Funcionários e Servidores com o valor de R$ 617.265,94 em março e R$ 627.020,13 em abril;
- Pensionistas com o valor de R$ 3.466.803,35 em março e R$ 3.506.353,88 em abril; Foi apresentado folha suplementar do mês de março, no valor de R$ 17.809,03 referente ao "pagamento da pensionista Olga Mussa Dib, que deixou de constar na folha mensal tipo 10, ocasionado por problemas no sistema CFPP/PRODAM".
- Aposentados com o valor de R$ 17.168.125,48 em março e R$ 17.695.301,30 em abril. Destaca-se a diferença, a maior, no valor R$ 527.175,82 de abril em relação a março, sendo constatado que também houve aumento no quantitativo, ou seja, 5.310 em abril e 5.235 em março, portanto um acréscimo de 75 novos aposentados na folha.

As folhas analisadas apresentaram processos regulares, atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno e validados pelos despachos de inspeções emitidos pelo Departamento de Inspetoria Setorial de Finanças. Constato que foi atendida a recomendação deste Conselho para a emissão do laudo técnico (nº 027/2018) - AUDIN/MANAUSPREVIDÊNCIA e o despacho de Inspeção/SEMEF (nº 00080/2018 e nº 00081/2018) constantes no processo nº 2018.178.17852.0.000356 referente a folha de pagamento do mês fevereiro/2018 dos aposentados. Destaco ainda que, foi atendida a recomendação sobre a completa numeração das paginas dos processos, bem como aplicação do carimbo "EM BRANCO" no verso das paginas, quando aplicável. PARABÉNS A TODA EQUIPE.O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos.

Foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e ManausPrev, o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01366/2017) referente aos parcelamentos originais n.ºs 00252/2016; 00400/2016 e 00574/2016 conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e ManausPrev, outro termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01357/2017) referente aos parcelamentos originais n°s 00251/2016; 00401/2016; 00575/2016 e 1158/2013; assim como o (ACORDO CADPREV Nº 02063/2017) referente ao parcelamento original nº 01180/2013, conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000525. Conselheira Mariolinda analisou os meses de Março e Abril de 2018, confirmando os registros físicos e contábeis dos bens móveis e estoques, os saldos patrimoniais da conta de 115610100 - Almoxarifado - Material de Consumo, no valor de R$ 46.513,07 e 123000000 - Imobilizado no valor de R$15.663.872,61 estão em concordância com os Sistemas PMM; mantendo-se algumas pendências de Longo Prazo a serem regularizadas, mas atendidas as reclassificações recomendadas anteriormente, e que as pendências verificadas nas 1º e 2º ATA do COFIS, foram sanadas pelos servidores da MANAUSPREVIDÊNCIA. A conselheira Suani S. Braga, analisou os registros contábeis de investimentos de curto e longo prazo, com os relatórios de investimentos do Ente, bem como as perdas de investimentos e contatou a correta escrituração contábil. Os rendimentos no mês de maio totalizaram R$ 5.016 milhões, perdas no período de 1.075 milhões, totalizado ganhos de R$ 3.940 milhões; no mês de abril, rendimento de 9.687 milhões e perda de 1.163 milhões, totalizando um rendimento liquido de 8.526 milhões. As escriturações realizadas nos planos previdenciários, financeiro e administrativo conforme legislação previdenciária. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30 min, da qual eu, Suani dos Santos Braga, redigi e lavrei a presente ata, que assino com os membros do Conselho Fiscal inframencionados. Manaus, 15 de junho de 2018.

Suani dos Santos Braga.....

Mariolinda Correa Garcia Santos.....

Rosiane da Silva Brito.....

Eli Camilo Custodio.....

José Maria Nogueira.....